



# COLÉGIO NOSSA SENHORA CONSOLATA

INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA

Av. Imirim, 1424 - Imirim | CEP 02464-200 | São Paulo - SP

www.colegioconsolata.com.br | consolat@colegioconsolata.com.br | (11) 2238.4848



CIRC. 004/2014 – 01/04/2014

ASSUNTO: PROVAS SUBSTITUTIVAS

Prezados Pais e/ou Responsável,  
Saudações!

Visando ajustar nossas rotinas internas aos objetivos e metas estabelecidos no Colégio Consolata para este triênio (2014-2017), gostaríamos de compartilhar com os senhores algumas medidas que tomaremos a respeito das provas substitutivas do 9º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.

Antes, convém relembrar o novo processo de avaliação do Ensino Fundamental e o segundo ano de aplicação no Ensino Médio. O aluno é avaliado no trimestre em seis dimensões específicas, com pesos diferentes para a composição da nota final trimestral. São elas: Prova Mensal 1 (15%) ; Prova Mensal 2 (15%); Prova Global (40%); Simulado ou Atividade Extra (10%); Lição de casa (10%) e Atitudinal (10%). Todas essas avaliações ocorrem sistematicamente durante o trimestre letivo, conforme consta em calendário, com exceção das notas da lição de casa e atitudinal que, no caso da primeira, sua periodicidade é apresentada na internet para acompanhamento dos pais, responsáveis e alunos. No caso da nota atitudinal, ela sintetiza as observações do professor realizadas durante todo trimestre sobre o aluno, desde o aspecto disciplinar ao ético em sala de aula. Portanto, o ajuste proposto se faz necessário em relação às provas mensais, globais e simulados.

A perda do aluno com relação ao calendário das provas no decorrer do trimestre, provoca, além da falta do diagnóstico de sua aprendizagem na época e tempo corretos, a ausência em aulas futuras para realizar a(s) prova(s) perdida(s). Em função disso, gostaríamos de comunicar que a partir do 2º trimestre, nenhum aluno realizará a prova substitutiva durante o período de aulas regulares, mesmo com a apresentação de atestados. Elas serão agendadas no contra período de estudo do aluno, em datas previamente agendadas pela coordenação pedagógica de turma, tal como se segue:

		DATA DE APLICAÇÃO PREVISTA EM CALENDÁRIO			<b>PROVAS SUBSTITUTIVAS</b>		
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>PROVA MENSAL 1</b>	Manhã		05 à 11 de junho	29 de setembro à 09 de outubro		18 de junho, às 14h.	08 de outubro, às 14h
<b>PROVA MENSAL 2</b>	Manhã		04 à 08 de agosto	27 à 31 de outubro		13 de agosto, às 14h.	04 de novembro, às 14h.
<b>PROVA GLOBAL</b>	Manhã	05 à 09 de maio	29 de agosto à 04 de setembro.	27 de novembro à 03 de dezembro	12 de maio, às 14h	08 de setembro, às 14h	04 de dezembro, às 14h.
<b>SIMULADO</b>	Manhã	14 de maio, das 13h30 às 17h.	15 de agosto, das 13h30 às 17h.	05 de novembro, das 13h30 às 17h.		20 de agosto, às 14h	12 de novembro, às 14h.

Desconsiderando as eventualidades que possam surgir, pedimos aos senhores que evitem que seus filhos percam a avaliação na data correta. Além do prejuízo financeiro (o valor da prova substitutiva será de R\$ 10,00), há o prejuízo no acompanhamento e intervenção em tempo hábil do professor e da família, quanto às dificuldades de aprendizagem do aluno.

Estamos disponíveis para atendê-los nos dias agendados, conforme orientação dada em nossa primeira reunião de pais de 31 de janeiro, próximo passado.

Agradecemos mais uma vez o apoio e a confiança em nosso trabalho.

**EQUIPE GESTORA DO COLÉGIO CONSOLATA**